Salerno - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 37.012.270/0001-22
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Exercício findo em
31 de maio de 2023

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira **7**

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido **8**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **9**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
Salerno - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Salerno - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de maio de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Salerno - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado 31 de maio de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento	
Principais assuntos de auditoria	**Como a auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de maio de 2023, o Fundo possuía 100,00% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota dos Fundos Investidos divulgada pelos respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, que não são ativamente negociados e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Recálculo da valorização das aplicações nos fundos investidos, com base nas cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores; • Obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas e da carteira de investimentos dos fundos investidos na data-base da nossa auditoria e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se os valores das cotas divulgadas representam adequadamente o seu valor justo; • Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações nos Fundos Investidos; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os critérios utilizados na mensuração e o nível de divulgação das aplicações em cotas de Fundos Investidos, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2023.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de maio de 2022, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, datados de 30 de agosto de 2022, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM nº 555/14, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

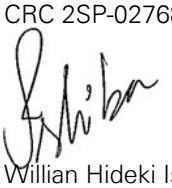
KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de agosto de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

Salerno - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 37.012.270/0001-22
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de maio de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Aplicações/especificações	Espécie	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento				
Fundo de investimento em renda fixa			**6**	**-**
BTG Pactual Tesouro Selic FIRF Referenciado DI	Cotas	1.603	6	-
Fundo de investimento em direitos creditórios			**641.618**	**100,00**
FIC FIDC Ferrara Senior	Cotas	403.700	641.618	100,00
Despesa antecipada			**38**	0,01
Taxa de fiscalização CVM			38	0,01
Total do ativo			**641.662**	**100,01**
Valores a pagar			**29**	**0,01**
Auditoria e custódia			29	0,01
Patrimônio líquido			**641.633**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido			**641.662**	**100,01**

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Salerno - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 37.012.270/0001-22
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de maio de 2023 e 2022.

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	Exercício findo em 31 de maio de 2023	Exercício findo em 31 de maio de 2022
Patrimônio líquido no ínicio dos exercícios		
403.800,0000 cotas a R$ 1.670,2925	**674.464**	
403.800,0000 cotas a R$ 1.184,2823		**478.213**
Amortização de cotas nos exercícios	**(190.200)**	**(1.454)**
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	**484.264**	**476.759**
Composição do resultado dos exercícios		
Renda de aplicações em cotas de fundos	**157.485**	**197.742**
Fundos de investimentos	157.485	197.742
Demais receitas	**-**	**2**
Outros	-	2
Demais despesas	**(116)**	**(39)**
Auditoria e custódia	(73)	(15)
Taxa de fiscalização	(43)	(24)
Resultado dos exercícios	**157.369**	**197.705**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
403.800,0000 cotas a R$ 1.588,9874	**641.633**	
403.800,0000 cotas a R$ 1.670,2925		**674.464**

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Salerno - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") é uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio fechado, nos termos da ICVM 555. O Fundo iniciou suas operações em 06 de outubro de 2020, com prazo de duração indeterminado, destinado a aplicações em ativos financeiros e títulos e valores mobiliários, observadas as disposições legais que lhe forem aplicáveis e, em especial, o disposto no regulamento.

O Fundo tem como objetivo de investimento proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos nas Cotas Investidas, a exclusivo critério da Gestora. Em caráter complementar, o Fundo poderá aplicar seus recursos em Outros Ativos.

O Fundo é destinado à captação de recursos de investidores profissionais, conforme definido no artigo 9-A. da ICVM 539.

A gestão da carteira do Fundo compete à Quadra Gestão De Recursos Ltda.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administrador, Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, conforme as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, notadamente a Instrução CVM 555.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Apropriação do resultado

As receitas e despesas são registradas por regime de competência.

b. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

c. Cotas de fundos

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma: As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

4 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação" e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

	31/05/2023		
Títulos para negociação	**Quant. Cotas**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Cotas de fundos de investimento:			
(i) Fic Fidc Ferrara Senior	403.700	641.618	Sem vencimento
(ii) BTG Pactual Tesouro Selic FIRF Referenciado DI	1.603	6	Sem vencimento

	31/05/2023		
Títulos para negociação	**Quant. Cotas**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Total		**641.624**	

	31/05/2022		
Títulos para negociação	**Quant. Cotas**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Cotas de fundos de investimento:			
(i) Fic Fidc Ferrara Senior	403.700	674.446	Sem vencimento
(ii) BTG Pactual Tesouro Selic FIRF Referenciado DI	6.889	23	Sem vencimento
Total		**674.469**	

(i) Fic Fidc Ferrara Senior

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de Cotas Investidas, a qual deve ser previamente aprovada pelos Cotistas em Assembleia Geral ("Critério de Elegibilidade"). Em caráter complementar, o Fundo aplicará seus recursos em Outros Ativos a exclusivo critério da Gestora. O Fundo somente poderá aplicar seus recursos nas Cotas Investidas e nos Outros Ativos, sendo expressamente vedado o investimento em outras modalidades de ativos financeiros.

(ii) BTG Pactual Tesouro Selic FIRF Referenciado DI

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Para atingir seus objetivos o Fundo deverá atender, cumulativamente, as seguintes condições: I - até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido tem que estar representado, isolada e cumulativamente, por: (a) títulos públicos; ou (b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos. II - no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio composto por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI.

Em 31 de maio de 2023 e 2022, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento".

5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício findo em 31 de maio de 2023 e 2022.

6 Gerenciamento de riscos

Tipos de riscos

a. Crédito

Caracterizam-se, primordialmente, pela possibilidade de inadimplemento das contrapartes em operações realizadas com o Fundo ou dos emissores dos Ativos Financeiros integrantes de sua carteira, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, incluindo rendimentos e/ou o valor principal dos títulos e valores mobiliários. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu Patrimônio Líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento de Ativos Financeiros integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos respectivos emissores e/ou responsáveis pelos Ativos Financeiros do Fundo.

b. Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo nos mercados em que são negociados, podendo a Administradora ou a Gestora encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar esses ativos pelo preço e no tempo desejados. As Cotas poderão ser registradas no MDA e não obstante a possibilidade de serem objeto de negociação, não há mercado secundário ativo para as Cotas.

c. Decorrente do Apreçamento dos Ativos

O apreçamento dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das Cotas.

d. Relacionado à Liquidez das Cotas e do Resgate

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, não admitindo o resgate de Cotas em nenhum momento, ressalvados os casos previstos neste Regulamento.

e. Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo, sua carteira poderá estar exposta, a significativa concentração em Ativos Financeiros de poucos ou um único emissor. As alterações na expectativa de desempenho/resultados destes e da capacidade competitiva do setor investido podem, entre outros fatores, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos Ativos Financeiros da carteira do Fundo. Nestes casos, a Gestora pode ser obrigada a liquidar os Ativos Financeiros, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da Cota.

Embora a diversificação constitua o conceito de um fundo de investimento multimercado, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de Ativo Financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam plenamente observados.

f. Relacionados aos Ativos Financeiros Representados por Cotas de Fundos de Investimento

O Fundo, quando realizar aplicações em cotas de fundos de investimento, incluindo o Fundo Investido, está sujeito a todos os riscos envolvidos nos investimentos realizados pelos respectivos fundos.

É importante ressaltar que os investimentos realizados pelo Fundo em cotas de fundos estruturados, tais como o Fundo Investido, que não estão sujeitos a limites nos termos deste Regulamento, estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco de flutuação de preços do mercado imobiliário no caso de fundos de investimento imobiliário, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, bem como outros riscos diversos.

g. Mercado

Tanto a negociação quanto a própria rentabilidade dos ativos do Fundo podem ser adversamente afetadas por fatores econômicos gerais e específicos, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração da legislação e da política econômica nacional; (ii) redução ou inexistência de demanda dos ativos integrantes dessa carteira, dificultando a liquidação das operações pelo valor e no prazo vislumbrado; e (iii) situação econômico-financeira dos emissores dos títulos e valores mobiliários integrantes de sua carteira, fazendo com que possam ser avaliados por valores inferiores aos de sua emissão e/ou ao seu valor contábil. A consequência da existência de tais riscos é a possibilidade da valorização ou depreciação do capital aplicado no período compreendido entre a realização do investimento e o resgate das Cotas. Em caso de queda do valor dos Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo, o Patrimônio Líquido pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo.

h. Descasamento de Taxas e da Variação Cambial

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando no descasamento entre as taxas de juros nele praticadas e as taxas de juros vinculadas aos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo. Tais eventos podem resultar em perda de rentabilidade ao Fundo.

i. Operacionais

Os riscos operacionais são gerados por falhas nos processos de investimento. Este abrange desde a perda da data de resgate de uma aplicação a “panes” nos sistemas internos de

tecnologia de bolsas organizadas de negociações de ativos, o que poderá impactar o valor e a rentabilidade das cotas do Fundo, gerando, assim, potenciais perdas para os Cotistas.

j. De Patrimônio Negativo

A carteira do Fundo poderá sofrer perda de capital investido, inclusive o patrimônio do Fundo poderá tornar-se negativo. Esta hipótese se configurará no caso dos encargos ou despesas do Fundo serem superiores ao valor de todos os Ativos Financeiros, obrigando os Cotistas a aportes adicionais de recursos.

k. Gerais

Eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetárias e cambiais, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho.

7 Análise de Sensibilidade

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (Value at Risk);
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de stress; e
IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

O VaR é feito em um horizonte de 1 (um) ano e nível de confiança de 95%.

Exercício	Patrimônio Líquido	VaR
31 de maio de 2023	641.633	0,12%

8 Emissões, amortizações e resgates de cotas

O Fundo emitirá inicialmente, no mínimo, 315.000 e, no máximo, 405.000 Cotas, perfazendo o montante total de até R$ 405.000. No âmbito da primeira emissão do Fundo poderá haver subscrição parcial de Cotas, observado as respectivas quantidades mínimas de subscrição acima indicadas. As Cotas que não forem colocadas até o encerramento da oferta serão canceladas pela Administradora (“Primeira Emissão”).

No exercício findo em 31 de maio de 2023 e 2022, não ocorreram novas integralizações de cotas.

Competirá à Assembleia Geral deliberar e aprovar emissões de novas cotas, sendo expressamente permitida a realização de distribuições parciais, salvo se determinado diferentemente pelo referido órgão de deliberação.

Para emissões de cotas posteriores à Primeira Emissão, o valor de subscrição e integralização das cotas será calculado no fechamento do dia útil imediatamente anterior à respectiva Data de Emissão.
As Cotas serão amortizadas e, conforme o caso, resgatadas, em moeda corrente nacional, em ambos os casos sempre em regime de caixa, observado seu valor calculado, obedecida a ordem de aplicação de recursos definida, por meio da utilização dos recursos decorrentes da alienação e/ou do recebimento de pagamentos vinculados aos bens e direitos integrantes de sua carteira. Os pagamentos acima referidos deverão ser realizados em até 10 (dez) dias úteis após o efetivo recebimento pelo Fundo das respectivas verbas.

No resgate e nas amortizações será utilizado o valor da respectiva cota em vigor no dia do respectivo pagamento, sendo que, nos casos de amortização, o valor da cota será reduzido pro tanto ao valor amortizado.

Após sua amortização integral, a cota será resgatada e não mais será considerada em circulação, para todos os efeitos legais.

A amortização e o resgate de cotas, conforme o caso, podem ser efetuados nas contas cadastradas na Administradora (i) por meio de TED ou sistema operacionalizado pela B3, desde que os recursos sejam disponibilizados de imediato; ou (ii) em Ativos Financeiros.

Na hipótese de liquidação do Fundo, as cotas deverão ser prioritariamente pagas em dinheiro, observada a disponibilidade de caixa do Fundo e a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento. O saldo, se houver, poderá ser pago em Ativos Financeiros, por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo, observado o que vier a ser deliberado pelos cotistas em Assembleia Geral.

No exercício findo em 31 de maio de 2022, o Fundo amortizou o montante total de R$ 1.454.

No exercício findo em 31 de maio de 2023, o Fundo amortizou o montante total de R$ 190.200.

9 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo diariamente.

10 Política de divulgação das informações

As informações ou documentos relacionados ao Fundo poderão ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos Cotistas pela Administradora e/ou Gestora, ou por ele acessado, via website da Administradora ou via correio eletrônico (e-mail). Caberá aos Cotistas informar à Administradora e à Gestora qualquer alteração em seu correio eletrônico (e-mail).

11 Remuneração da administração

a. Taxa de administração

Não serão devidos pelo Fundo à Administradora quaisquer honorários a título de taxa de administração.

Não será devida pelo Fundo ao Custodiante taxa de custódia.

b. Taxa de performance, ingresso e saída

Não serão cobradas taxas de performance, ingresso ou saída do Fundo.

c. Encargos do Fundo

As seguintes despesas constituirão encargos do Fundo que poderão vir a ser debitadas diretamente dele, sem prejuízo dos encargos previstos no Artigo 132 da ICVM 555:

a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do Fundo;
b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição, publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
c) despesas com correspondência de interesse do Fundo, inclusive comunicações aos cotistas;
d) honorários e despesas da Empresa de Auditoria;
e) emolumentos e comissões pagas por operações do Fundo;
f) Taxa de Administração, Taxa de Custódia e/ou taxa de performance, caso o Regulamento venha a ser alterado para prevê-las, conforme aplicável;
g) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao Fundo, se for o caso;
h) outros prejuízos não cobertos por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
i) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício do direito de voto nos Ativos Financeiros do Fundo; e
j) despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, Ativos Financeiros e modalidades operacionais da carteira do Fundo.

As despesas com prestadores de serviço não consideradas como encargos do Fundo deverão correr por conta da Administradora e ser por ela contratadas, nos termos dos Arts. 84 e 133 da ICVM 555.

12 Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

As cotas dos fundos de investimentos são escriturais e mantidas e o controle de custódia é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

13 Tributação

a. Imposto de renda

De acordo com o artigo 16 da Instrução Normativa nº 1.585/15 da Receita Federal do Brasil, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, quando aplicável, é apurado no momento da amortização ou resgate de cotas, em decorrência do término de duração ou liquidação do Fundo. Os rendimentos auferidos pelos cotistas são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes de imposto de renda, entre 22,5% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; (ii) da composição da carteira; e (iii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate/amortização de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

14 Rentabilidade do fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Exercícios findo em	Patrimônio líquido médio	Valor Unitário Cota Teórica	Rentabilidade Acumulada % (*)
31 de maio de 2023	628.684	2.060,0127	23.33
31 de maio de 2022	569.061	1.670,2925	41,04

(*) Rentabilidade desconsiderando as amortizações do período/exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Transações com partes relacionadas

Em 31 de maio de 2023, o Fundo possuía os seguintes saldos com o Administrador:

Cotas de fundos de renda fixa	R$ 6
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	R$ 40

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Informações adicionais

Informamos que a Administradora, no exercício findo em 31 de maio de 2023, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

A Administradora do Fundo, em atendimento à política de divulgação de informações referentes ao Fundo, está obrigada a: I – remeter (a) mensalmente ao Cotista extrato de conta contendo, no mínimo, as informações exigidas pela regulamentação vigente, incluindo: (i) nome e número de inscrição no CNPJ do Fundo; (ii) nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da Administradora; (iii) saldo e valor das cotas no início e no final do período informado, bem como a movimentação ocorrida ao longo de referido período; (iv) nome do Cotista; (v) rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato; (vi) a data de emissão do extrato; e (vii) telefone, correio eletrônico e endereço para correspondência do Serviço de Atendimento aos Cotistas; e (b) anualmente, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, nos casos dos fundos destinados a investidores não qualificados, as demonstrações de desempenho do Fundo, ou a indicação do local no qual este documento será disponibilizado aos Cotistas; II – divulgar, em lugar de destaque na sua página na rede mundial de computadores, e sem proteção de senha, as demonstrações de desempenho do Fundo relativas (i) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e (ii) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano; III – divulgar, imediatamente, por correio eletrônico a todos os Cotistas e de comunicado pelo Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão de Valores Mobiliários, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo, ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira.

18 Alterações estatutárias

No exercício findo em 31 de maio de 2023 e 2022, não houve alterações estatutárias.

19 Serviços contratados pelo Fundo

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Administradora:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Gestora:	Quadra Gestão De Recursos Ltda.
Distribuidora:	Banco BTG Pactual S.A.
Custodiante:	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria:	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

20 Outros Assuntos

Em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 foi publicada pela CVM e posteriormente em 28 de março de 2023 alterada pela Resolução CVM nº 181 e 184, a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.

As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 02 de outubro de 2023, tendo todos os fundos em funcionamento adaptados até 31 de dezembro de 2024.

21 Eventos subsequentes

Não houve evento subsequente até a publicação destas demonstrações financeiras que requeira divulgação.

* * *

Allan Hadid
Diretor

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ- 120.600-O